



**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO SUDECAP**

**EDITAL Nº 02/2020**

**HOMOLOGAÇÃO**

O Superintendente da Superintendência de Desenvolvimento da Capital – SUDECAP, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Municipal nº 11.175/2019, e ainda, com a Lei Municipal nº 11.065/2017, homologa o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado, destinado à contratação de profissionais para trabalhar temporariamente em diversos empreendimentos considerados prioritários para o Município, nos termos do processo administrativo nº 01-040.996/20-20.

Belo Horizonte, 30 de junho 2020.

Henrique de Castilho Marques de Sousa  
**Superintendente**